



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 3.720 / 2009

“Altera dispositivo na Lei Municipal n. 2.512/2001 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé,
A Câmara Municipal aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Anexo I – A, da Lei Municipal 2.512/2001 - Quadro de cargos de provimento em comissão da Prefeitura Municipal de Muriaé, passa a vigorar com a seguinte alteração:

Anexo I – A (Prefeitura Municipal de Muriaé)				
Quadro de Cargos de Provimento em Comissão				
Denominação dos cargos	Código de vencimentos	Nº de cargos	Símbolo de vencimentos	Modalidade Recrutamento
02 - Grupo de Direção Superior - DS				
Controlador Municipal	DS 01	01	CC – 2	Ampla
Total		135		

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 08 de abril de 2009.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé